



GABINETE VEREADOR  
DR. ANDERSON  
VETERINÁRIO

Câmara Municipal de Cubatão  
Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e  
68º de Emancipação Político Administrativa

**DEPOIMENTO QUE PRESTA O SENHOR ALBERTO SANTANA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, PERANTE A COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, NOMEADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 2.856/2017 PARA "APURAR, ACOMPANHAR E ENCONTRAR SOLUÇÕES PARA VIABILIZAR O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO PARA ANIMAIS".**

**TERMO DE DEPOIMENTO**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2017, às quinze horas e dezoito minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, nomeada através da Resolução nº 2.856/2017 para "APURAR, ACOMPANHAR E ENCONTRAR SOLUÇÕES PARA VIABILIZAR O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO PARA ANIMAIS". Presentes os Vereadores Membros desta Comissão, o Senhor Vereador Márcio Silva Nascimento, Senhor Vereador Sérgio Augusto de Santana. Os presentes trabalhos forma abertos pelo Presidente desta Comissão, o Senhor Vereador Anderson de Lana Andrade, que passou a ouvir o Senhor Alberto Santana, Diretor do Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cubatão. O Presidente iniciou os questionamentos ao Senhor Diretor acerca do Processo de nº 9.128/2004, que encontra-se na Secretária de Obras do Município, que versa sobre o Projeto de Construção do abrigo para animais. Qual o cargo que o Senhor exerce na Prefeitura? Respondeu o informante: Que é Diretor do Departamento de Infraestrutura. Desde quando o Senhor exerce esse cargo? Respondeu o informante: Desde janeiro de 2017. O que o Senhor sabe sobre os Autos do Processo nº 9.128/2014 para construção de um novo abrigo? Respondeu o informante: Sobre o TAC não tem conhecimento, pois, não passa pelo Departamento, que em 16/09/15 foi autorizada a construção pela Prefeitura, e então passou a explanar quanto ao histórico de tramitação do Processo dentro da Secretaria de Obras e que por não dispor de copiadora no setor, disponibilizou os Autos do processo para conhecimento desta CEV e que a partir de 28/03/16 já estava autorizada a retirada do Alvará pela CDHU e que as obras já poderiam ter iniciado. O Senhor sabe informar o por quê da demora para serem iniciadas as obras? Respondeu o informante: Não. O Senhor sabe informar se existe alguma pendência da C.D.H.U que inviabilize o início das obras? Respondeu o informante: Que não sabe informar o motivo e por parte da Prefeitura não existe nenhuma pendência para o início das obras. O Vereador Sergio Santana explanou acerca da necessidade de se encontrar soluções para iniciar as obras e minimizar os problemas acarretados pela falta do abrigo na cidade. Respondeu o informante: O que o Senhor pode informar acerca das declarações feitas pela C.D.H.U em matéria veiculada no Jornal A Tribuna em vinte e dois de fevereiro de 2017, que disse: "o projeto para a construção do canil esta pronto de 2015. Mas a área indicada pela Prefeitura de Cubatão para receber o abrigo na Rua José Vicente esta com duas autorizações vencidas"? Respondeu o informante: Que desconhece o alegado pela CDHU, que da parte da Secretaria de obras não há nenhuma pendência. Foi perguntado pelo Vereador Sergio: O Alvará tem vencimento? Respondeu o informante: Ele não esta cassado.




Câmara Municipal de Cubatão  
Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e  
68º de Emancipação Político Administrativa

GABINETE VEREADOR  
DR. ANDERSON  
VETERINÁRIO

O Senhor gostaria de acrescentar alguma informação ou fazer alguma consideração final? Respondeu o informante: Que gostaria muito que a coisa aconteça realmente, que as obras saíam do papel. Foi dada a palavra ao Vereador Sergio que agradeceu a presença do Diretor Alberto, bem como a iniciativa do Vereador Anderson em instalar a C.E.V, esclareceu ainda que Legislativo e Executivo estarão andando juntos em prol a Cidade de Cubatão.

Nada mais tendo sido perguntado, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença do Diretor e dos Membros, trabalhos ora reduzidos a termo.

  
ALBERTO SANTANA  
Diretor do Departamento de Infraestrutura  
R.G nº 7.424.630-6

Sr. Anderson de Lana Andrade - Presidente

Sr. Márcio Silva Nascimento - Relator

Sr. Sérgio Augusto de Santana - Membro

Dr. Eberson Francisco de Santana - Assessor Jurídico

Tatiana Gonzaga Mantovani - Secretária

